



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA NONA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 04-04-2023

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e dezoito minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões das Comissões nº 302, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mari Pimentel, Airto Ferronato, Biga Pereira, João Bosco Vaz e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da sexta reunião (ordinária), a Ata Declaratória da sétima reunião (extraordinária) e a Ata Declaratória da oitava reunião (ordinária), tendo sido dispensadas as suas leituras. Em seguida, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador João Bosco Vaz, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/23 (Processo nº 0111/2023). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e quatro de março do corrente ano: nº 056/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 137/20 - Processo nº 0335/20), de autoria da vereadora Biga Pereira e nº 057/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 182/21 - Processo nº 0478/21), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador João Bosco Vaz; no dia trinta de março do corrente ano: : nº 058/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 419/21 - Processo nº 0995/21), de autoria da vereadora Biga Pereira e nº 059/23 (Projeto de Lei do Executivo nº 002/23 - Processo nº 0025/23), de autoria do vereador João Bosco Vaz; no dia trinta e um de março do corrente: nº 060/23 (Projeto de Resolução nº 006/21 - Processo nº 0112/21), nº 062/23 (Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/22 - Processo nº 0847/22), ao Projeto e à Emenda nº 01, nº 064/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 299/21 - Processo nº 0727/21), nº 066/23 (Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/22 - Processo nº 0183/22), ao Projeto e à Emenda nº 01, todos de autoria do vereador Airto Ferronato; nº 061/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 101/21 - Processo nº 0299/21), nº 063/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 617/21 - Processo nº 1358/21), ambos de autoria do vereador João Bosco Vaz; e nº 065/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 079/21 - Processo nº 0244/21), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria da vereadora Biga Pereira. Logo após, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar da seguinte pauta: Transporte Coletivo em Porto Alegre: possível aumento da passagem, aportes do tesouro no sistema e o novo cálculo dos repasses à ATP em comparação com a metodologia anterior, tecendo considerações iniciais. Na oportunidade, foram registradas, entre outras, as seguintes presenças: Jonas Machado, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), Jaires Machado, Presidente do Conselho Municipal de Transportes Urbanos (COMTU), Antônio Augusto Lovatto, Engenheiro da Associação dos Transportadores de Passageiros (ATPPOA), Paulo Ramires, Presidente da Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC), Flávio Caldasso Barbosa, Diretor Técnico da Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC), Maria Cristina Molina Ladeira, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) e Tiago Albrecht, vereador Membro da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), entre outros, concedendo a palavra aos componentes da Mesa. O senhor Antônio Augusto Lovatto fez uma retrospectiva do transporte público de Porto Alegre. Relembrou que antes do ano de dois mil e dezenove o modelo de utilizado para compor o preço da passagem de ônibus já tinha déficit. Ressaltou que Porto Alegre já vinha agonizando, mas que o problema piorou com a pandemia. Mencionou que as cidades de São Paulo,

Curitiba, Florianópolis, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e outras grandes cidades adotaram o cálculo da tarifa no modelo de remuneração por quilometro. Afirmou que Porto Alegre demorou a adotar esse tipo de cálculo e que no ano de dois mil e vinte dois foram obrigados a adotar esse cálculo. Informou que a Prefeitura subsidia o transporte público de ônibus, ou seja, ela aporta mensalmente aproximadamente dez milhões de reais. Salientou que Porto Alegre tem o menor volume de aporte financeiro para manter a relação custo-receita no zero a zero. Por fim, respondeu o questionamento efetuado pela Presidente Mari Pimentel. A seguir, o senhor Jaires Maciel mencionou que há pelo menos cinco anos o modelo utilizado no cálculo da passagem de ônibus vinha em falência. O valor da tarifa afastava o passageiro. Relatou que o transporte por aplicativo (Uber) afetou o transporte de passageiros de ônibus e que foi agravado pela pandemia. Esclareceu que com o advento da remuneração por quilometro e com o subsídio municipal o serviço de ônibus começou a respirar. Em continuidade o senhor Paulo Ramires informou que antes o custo da passagem de ônibus era dividido entre passageiros pagantes. Relatou que a cada ano havia uma redução entre dois a dois e meio por cento (2% a 2,5%) no número de passageiros e com isso o sistema ia sendo precarizado. A partir de dois mil e vinte dois, percebeu que o sistema de transporte estava de revitalizando. Declarou que atualmente a Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) tem condições de auferir a quantidade exata de passageiros pagantes ou não que utilizam o sistema de transportes de Porto Alegre. Por fim, respondeu os questionamentos dos vereadores. No decorrer da reunião, manifestaram-se, ainda, os vereadores Roberto Robaina, Aírto Ferronato, Biga Pereira, Mari Pimentel e Tiago Albrecht e os participantes Maria Cristina Molina Ladeira, Jonas Machado e Antônio Augusto Lovatto. Por último, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Registra-se, ainda, que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Mari Pimentel.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 04/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0532603** e o código CRC **4E8E76EC**.